



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO**

**EDITAL Nº 001/SELEÇÃO/2021
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO AGRONEGÓCIO**

RETIFICAÇÃO Nº 02

Onde se lê:

6.1 - PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada mediante entrega do comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º - A emissão do boleto bancário on-line para matrícula será disponibilizada no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”, durante o período reservado à matrícula.

§ 2º - Após o pagamento do boleto, o sistema apresentará o campo de aceite dos termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão, etc.

§ 3º - O aceite dos termos contratuais no sistema, é condição indispensável para formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal aceite mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

Leia-se:

6.1 - PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada mediante entrega do comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º - A emissão do boleto bancário on-line para matrícula será disponibilizada no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”, durante o período reservado à matrícula.

§ 2º - No ato da emissão do boleto, o sistema apresentará o campo de aceite dos termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão, etc.

§ 3º - O aceite dos termos contratuais no sistema, é condição indispensável para formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal

aceite mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

Onde se lê:

6.2 - DO PERÍODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Período: De 19/04/2021 (segunda-feira) a 30/04/2021 (sexta-feira)

Após a assinatura do Contrato, a Fundação Uniselva disponibilizará os boletos referentes às parcelas do curso.

O item 6.2 foi suprimido, pois seu conteúdo está abrangido no item 6.1.